



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4038/GR/UFFRS/2025, DE 7 DE MAIO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.004948/2025-08.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004948/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004948/2025-08.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Daniela Savi Geremia	2115053	Professor do Magistério Superior	Presidente
Fabricio Simplicio Maia	1495360	Professor do Magistério Superior	Membro
Silvio Pereira de Moraes	1768091	Assistente em Administração	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício